

DECRETO MUNICIPAL Nº 53/2020, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.”**

PAULO ANDRÉ DAL ALBA, Prefeito Municipal de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu Art. 81, Inc. IV, tendo em vista o “**Dia do Funcionário Público**”, que ocorre no dia 28 de outubro de 2020 na quarta-feira, resolve:

DECRETAR

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas do Município de Engenho Velho, RS, no dia 30 de outubro de 2020 (Sexta-feira).

Parágrafo Único: A Unidade Básica de Saúde Municipal atenderá em regime de plantão.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO,
AOS 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

Paulo André Dal Alba
Pref. Municipal

Registra-se. Publique-se.
Data Supra.

Laércio Lamonatto
Agente Municipal